



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá.  
Fone: (17) 3332-5100.- Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Home Page: www.guaíra.sp.gov.br e-mail: pm-guaíra@netsite.com.br



### DECRETO Nº 4569, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

"Altera o Decreto Municipal nº 4495/2015 e dá outras providências."

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o Decreto Municipal nº 4495 de 23/01/2015, ficando nomeada, a partir de 01/07/2015, a comissão julgadora permanente de licitação para, sob a presidência do primeiro titular, superintender os processos de licitação de compras, obras, serviços e alienações realizados pela Prefeitura do Município de Guaíra, da seguinte forma:

- I – Paulo Cesar Andrade;**
- II – Zuleica Marques Figueiredo Borges;**
- III – Joice Pereira Maciel Mendes.**

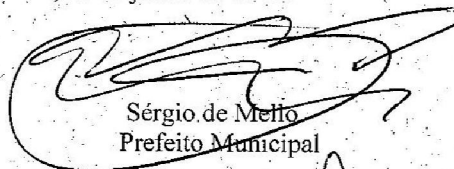
§ 1º - Na falta de qualquer membro titular acima designado, o mesmo será substituído por um dos suplentes:

- I – Andréa Aparecida Souza Leal Valentim.**

§ 2º - Fica reservado o direito de nomeação de Comissões Especiais para o fim referido neste artigo a critério do interesse da municipalidade.

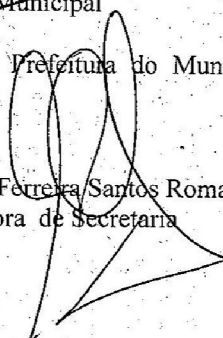
**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 23 de junho de 2015.



Sérgio de Mello  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Andresa Ferreira Santos Romanelli  
Diretora de Secretaria